



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 07 de março de 2019.

Portaria nº. 032/19

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1348/2017.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e paridade à servidora **Telma de Souza Perfeito**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0222/2018/15, com fundamento no **artigo 6º da EC 41/03 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88**, matrícula nº. 1555/51 ocupante do cargo de Professor II, MAG-1, nível N, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG-1, nível N, arts. 6º e 11º, § 2º da Lei nº. 299/98.....	R\$ 2.829,00
Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 1.131,60
Grat. de Regência de Turma, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....	R\$ 848,70
Grat. Nível Universitário, 20% arts. 20, "f" da Lei 169/95.....	R\$ 565,80
Total dos proventos de aposentadoria:.....	R\$ 5.375,10

MARCELO DA SILVA FERNANDES.

DIRETOR-PRESIDENTE.

PREVIQUEIMADOS.

Matr. 7.106/41